



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIV – N° 0614° IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

RICARDO MANOEL DA CRUZ FORMIGA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato N° 254/2017, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, n° 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e o **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 08.547.432/0001-29, como CONTRATADA, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de acréscimo do valor a ser pago por cada litro, referente ao Contrato n° 254/2017, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Etanol, Óleo Diesel e gasolina, para manter o equilíbrio

econômico-financeiro do contrato a ser pago por cada litro de combustível utilizado.

Os acréscimos constantes desta Cláusula correspondem às alterações nos preços verificados na Composição de Preços de Vendas às Distribuidoras, nos seguintes termos:

Produto	Preço Anterior/litro	Preço Atual
Óleo Diesel S10	R\$ 3,56	R\$ 3,81
Óleo Diesel S500	R\$ 3,34	R\$ 3,59
Gasolina Comum	R\$ 4,21	R\$ 4,35
Etanol Comum	R\$ 3,18	R\$ 3,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 11 de janeiro de 2018.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal – Contratante

POSTO FREI DAMIÃO LTDA
CNPJ sob o nº 08.547.432/0001-29 – Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

MODALIDADE: Concorrência
TIPO: Menor Preço Global
EDITAL Nº: 001/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza urbana, coleta domiciliar, coleta de volumosos, poda e poda, varrição manual de vias, capinação, catação e pintura de meio fio, e apreensão de animais soltos em vias públicas, para atender a zona urbana do Município de Ipanguaçu e as principais localidades rurais (Luzeiro, Cuó, Pataxó, São Miguel, Arapuá, Língua de Vaca, Canto Claro, Tira Fogo, Porto, Picada, Canto Grande, Pedrinhas, Nova Descoberta, Itú, Baldum, Base Física, Olho D'água), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Anexos que integram o Edital.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN **comunica** aos interessados que o edital da Concorrência Pública nº 001/2018, que seria disponibilizado no dia 12/01/2018, ficará disponível aos interessados a partir do dia **15/01/2018** (segunda-feira), no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, com endereço à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro – Ipanguaçu/RN, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou através de solicitação no e-mail cplipan@gmail.com. **Permanecendo o recebimento dos envelopes marcado para o dia 20/02/2018**, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3335-2540.

Ipanguaçu/RN, 11 de janeiro de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO
EM
BRANCO**